

Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SMOCAP	SMOCAP	73.01.17.512.11.1.015	4.4.90.51.00	2700	11.219.641,32

Anexo II

Em R$

Ativo Financeiro Disponível 2021 (A)	Passivo Financeiro 2021 (B)	Superávit Financeiro 2021 (C) = (A-B)	Valor de Suplem. Anteriores (D)	Valor deste Decreto (E)	Saldo (F)=(C-D-E)
13.649.136,25	2.429.494,93	11.219.641,32	0,00	11.219.641,32	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5411, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Abre o Orçamento Fiscal em favor da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSEP, Crédito Suplementar na importância de R$ 8.659.971,29 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), com recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2021.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 no valor 8.659.971,29 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSEP, Crédito Suplementar na importância de 8.659.971,29 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para ingresso de recursos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme demonstrativo do Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	2704	8.659.971,29

Anexo II

Em R$

Ativo Financeiro Disponível 2021 (A)	Passivo Financeiro 2021 (B)	Superávit Financeiro 2021 (C) = (A-B)	Valor de Suplem. Anteriores (D)	Valor deste Decreto (E)	Saldo (F)=(C-D-E)
8.780.315,30	120.344,01	8.659.971,29	0,00	8.659.971,29	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5412, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Abre o Orçamento Fiscal em favor da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, Crédito Suplementar na importância de R$ 251.503.63 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e sessenta e três centavos), com recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2021.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 no valor R$ 251.503.63 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e sessenta e três centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, Crédito Suplementar na importância de R$ 251.503.63 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e sessenta e três centavos), para ingresso de recursos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme demonstrativo do Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMOB	SEMOB	55.01.15.451.14.1.044	3.3.90.39.00	2750	251.503,63

Anexo II

Em R$

Ativo Financeiro Disponível 2021 (A)	Passivo Financeiro 2021 (B)	Superávit Financeiro 2021 (C) = (A-B)	Valor de Suplem. Anteriores (D)	Valor deste Decreto (E)	Saldo (F)=(C-D-E)
311.619,13	60.115,50	251.503,63	0,00	251.503,63	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 04/1100/2022
PORTARIA Nº 0687/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido MARGARIDA JESUS DO NASCIMENTO LOPES, Professor 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/58.133, a contar de 08/03/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1100/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1192/2022
PORTARIA Nº 0692/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido CLAUDIA APARECIDA DE ANDRADE ESTEVES, Professor 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.728, a contar de 14/03/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1192/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1131/2022
PORTARIA Nº 0693/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido LUCY MENDONÇA NERY, Supervisor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/46.293, a contar de 09/03/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1131/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0694/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
EDILSON GOMES MINGUTA	04/1086/2022	10/25.559	AGENTE DA GUARDA	18	18/02/22 a 07/03/22
SAMANTHA FARIAS DE SOUZA	04/1081/2022	10/44.450	PROFESSOR II	30	01/02/22 a 02/03/22
ROSE DE SOUZA PERTENCE	04/1105/2022	10/17.675	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	15/02/22 a 01/03/22
MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA	04/1104/2022	10/14.952 e 10/51.228	PROFESSOR	30	22/02/222 a 23/03/22
SILVANA ANDREIA GONÇALVES LIMA	04/1119/2022	25/83.818	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	19/02/22 a 05/03/22
MARIA CRISTINA AMARAL BRAGA	04/1150/2022	10/19.798	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	20/02/22 a 21/04/22
LIEGE VIDAL ARAUJO	04/1138/2022	25/90.651	MÉDICO	15	14/02/22 a 28/02/22
SUELI BARRETO SANTOS	04/1128/2022	10/15.418	PROFESSOR	60	03/03/22 a 01/05/22
ANDREZA DA SILVA BARRETO	04/1143/2022	25/94.409	ZELADOR	15	03/03/22 a 17/05/22
TELMA DE MELO LEAL	04/1155/2022	10/17.048	PROFESSOR	30	17/02/22 a 18/03/22
JOSELIA MARIA DE SOUZA BHERING	04/1120/2022	10/17.656	PSICÓLOGA	120	28/02/22 a 28/06/22
ANA LUCIA DE ARAUJO	04/1123/2022	10/15.352	MERENDEIRA	120	04/03/22 a 30/06/22
ELISIO LISBOA DA SILVA	04/1135/2022	10/05.361	PROFESSOR	18	20/02/22 a 09/03/22
CREUSA DA SILVA BEZERRIL	04/1133/2022	10/17.939	AUXILIAR ENFERMAGEM	22	16/02/22 a 09/03/22
DINALVO BARBOSA SILVA SANTOS	04/1132/2022	10/05.919	PROFESSOR	60	27/02/22 a 28/04/22
SIRLENE RODRIGUES PEREZ	04/1127/2022	10/28.365	AUXILIAR ENFERMAGEM	21	17/02/22 a 09/03/22
MARCELE DE AZEVEDO SALES FEIJO	04/1126/2022	10/28.425	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	03/03/22 a 01/04/22
BRUNA CABRAL DE ALMEIDA	04/1125/2022	10/52.835	PROFESSOR	60	03/03/22 a 01/05/22

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0695/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº: 493 de 08 de outubro de 2015, publicada em 14 de outubro de 2015.
PORTARIA Nº 0696/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, SÔNIA BARCELOS DO NASCIMENTO, do cargo de comissão de Assistente de Saúde, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde.
PORTARIA Nº 0697/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, JAMILLA BARCELOS FERREIRA, para exercer o cargo de comissão de Assistente de Saúde, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde.
PORTARIA Nº 0698/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, THIAGO BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
PORTARIA Nº 0699/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAIAN DE SOUZA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
PORTARIA Nº 0700/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, ALEXSSANDRO DE ARAUJO LEITE, do cargo de comissão de